



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

NOTA TÉCNICA Nº 08/2011

***INSCRIÇÃO SEMESTRAL PELA INTERNET EM COMPONENTES CURRICULARES
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO***

DOS OBJETIVOS

A presente nota técnica institui a inscrição semestral pela internet em componentes curriculares na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), visando aperfeiçoar e modernizar os processos acadêmicos de inscrição em componentes curriculares, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica dos Centros de Ensino.

DOS PROCEDIMENTOS

A inscrição em componentes curriculares pela internet será efetuada através do sítio do Portal Acadêmico da UFRB, com endereço: www.portal.ufrb.edu.br. O acesso se dará através de usuário (*login*) e senha individual, que o estudante obterá a partir do link “*esqueci minha senha*”. Para primeiro acesso todos os discentes deverão atualizar seu e-mail, em período definido e divulgado pela universidade, informando dados como: CFP; número de matrícula e data de nascimento. Esta atualização será feita acessando o link disponível no site oficial da UFRB: <http://www.ufrb.edu.br>.

A inscrição em componentes curriculares nos cursos de graduação ocorrerá em duas etapas: (1) solicitação de componentes curriculares e (2) confirmação de componentes curriculares.

ETAPA 1: SOLICITAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES PELOS ESTUDANTES

Na primeira etapa o discente escolherá os componentes curriculares que foram oferecidos pelo Centro de Ensino para o seu Curso de Graduação, em período definido no Calendário Acadêmico da UFRB e divulgado no site oficial da instituição: www.ufrb.edu.br. Ao final do pedido de solicitação, o discente deverá finalizar esta etapa salvando o processo realizado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

O discente deverá indicar, no ato da solicitação, se há possibilidade de ser alocado em outra turma do componente curricular, caso não seja contemplado com a vaga na turma desejada.

PROCEDIMENTOS INTERNOS

Encerrada a primeira etapa - período de solicitações - a Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SUPRAC) efetuará o procedimento técnico confirmando a solicitação de componentes, observando as seguintes exigências: quantidade de vagas oferecidas para os componentes, cumprimento dos pré-requisitos e carga horária mínima e máxima de componentes a serem cursados num semestre letivo.

Os critérios de prioridade para confirmação da solicitação feita na primeira etapa serão respectivamente:

- **Discente regular semestralizado** - terá preferência na vaga o discente que irá cursar os componentes do semestre correspondente ao seu ano de ingresso, de acordo com a matriz curricular do seu curso cadastrada no sistema acadêmico da UFRB.
- **Média global** - terá preferência na vaga do componente o discente que tiver maior média global (*score*) no histórico escolar, seguindo-se a ordem decrescente.

Após o término do procedimento de confirmação pela SUPRAC, o discente poderá visualizar os componentes que foram confirmados e acessar o comprovante de solicitação de componentes no Portal Acadêmico. Os componentes que, porventura, não estiverem neste documento (comprovante de solicitação), não foram aceitos na inscrição do discente por não se enquadrarem nas exigências e critérios de prioridade acima mencionados.

A SUPRAC divulgará para os Centros a relação dos discentes não contemplados na inscrição nos componentes solicitados na primeira etapa, bem como os motivos da não inclusão (falta de pré-requisito, limite de vagas, limite de carga horária, etc.). A partir da divulgação desta relação os Centros poderão, caso julguem necessário, efetuar ajustes de vagas e turmas no Planejamento Acadêmico do semestre.

ETAPA 2: CONFIRMAÇÃO PELOS ESTUDANTES DA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Na segunda etapa, realizada em período definido e divulgado pela universidade, o estudante poderá escolher outros componentes que estarão disponíveis consultando o Portal Acadêmico, sendo possível somente efetuar novas inclusões de componentes, não sendo permitida a exclusão de componentes solicitados na primeira etapa e confirmados a partir dos critérios estabelecidos. Após confirmação de sua inscrição nos componentes curriculares o discente deverá finalizar esta etapa salvando as informações.

PROCEDIMENTOS INTERNOS

Encerrada a segunda etapa, a SUPRAC efetuará procedimento técnico confirmando a solicitação de componentes curriculares, observando as seguintes exigências: quantidade de vagas oferecidas para os componentes e cumprimento dos pré-requisitos, mínimo e máximo de carga horária para a matrícula.

Os critérios de prioridade para confirmação da solicitação da 2ª etapa serão respectivamente:

- **Participação na etapa anterior** - terá preferência da vaga na componente curricular o discente que tiver participado da 1ª etapa.
- **Discente regular semestralizado** - terá preferência na vaga o discente que irá cursar os componentes do semestre correspondente ao seu ano de ingresso, de acordo com a matriz curricular do seu curso cadastrada no sistema acadêmico da UFRB.
- **Média global** - terá preferência na vaga do componente o discente que tiver maior média global (*escore*) no histórico escolar, seguindo-se a ordem decrescente.

Logo após o procedimento da confirmação, o discente poderá acessar o comprovante de matrícula, visualizando os componentes que foram confirmados nesta etapa. Os componentes que porventura não estejam neste documento, não foram inseridos na inscrição do discente, de acordo com a verificação das exigências e critérios de prioridade acima mencionados.

A SUPRAC divulgará amplamente aos Centros a relação dos discentes não contemplados com a inscrição nos componentes solicitados na segunda etapa, bem como os motivos da não inclusão (falta de pré-requisito, limite de vagas, limite de carga horária, etc.)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

A partir da divulgação deste quantitativo de discentes, os Centros poderão, em casos considerados imprescindíveis, efetuar presencialmente ajustes na inscrição.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Para a inscrição pela internet em componentes curriculares dos Cursos de Graduação da UFRB ocorrer sem transtorno **é imprescindível**:
 - a. A atualização dos e-mails feita por todos os discentes.
 - b. O cadastro adequado do Planejamento Acadêmico (componentes, carga horária, dia da semana, horário, etc.) no Sistema Acadêmico da UFRB.
 - c. O lançamento das médias finais dos componentes curriculares do semestre em curso, de acordo com a data limite definida pelo Calendário Acadêmico, tendo em vista que não será possível confirmar solicitação de componentes curriculares que não estejam finalizados com as médias lançadas no Sistema Acadêmico.
2. Nos casos em que a turma solicitada pelo discente não atinja um número mínimo de inscrições (15 discentes) para sua oferta, os Centros poderão, se julgarem necessário, alocar os discentes em outra turma ou cancelar o oferecimento da mesma.
3. Os componentes, cadastrados no Sistema Acadêmico da UFRB, que não constem na matriz curricular do curso não estarão disponíveis para a inscrição pela internet. Embora a inscrição possa ser acrescentada na matrícula dos discentes no período de ajustes presenciais.
4. Após o período de solicitação de componentes, haverá o período de **ajustes presenciais** de acordo com o cronograma elaborado e divulgado pelos Centros através do Núcleo de Apoio Acadêmico (NUAC). Este período aplica-se aos necessários ajustes e casos diferenciados que não possam ser contemplados durante a primeira e segunda etapa.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SETORES

Caberá a Pró-Reitoria de Graduação:

1. Elaborar os procedimentos e cronograma das datas da inscrição em componentes curriculares pela internet.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2. Acompanhar e avaliar, em conjunto com os Centros, o processo de inscrição de componentes curriculares pela internet.

Caberá aos Centros de Ensino:

1. Designar equipe responsável (NUAC e Colegiados dos Cursos) pelo acompanhamento da inscrição em componentes curriculares pela internet com o objetivo de estabelecer a interlocução com os discentes, divulgar informações e realizar orientações aos estudantes antes e durante o período.
2. Disponibilizar estrutura de laboratórios de informática para os discentes a fim de que todos possam ter acesso à inscrição em componentes curriculares pela internet.
3. Realizar, sob a coordenação do Gestor de Ensino, os ajustes considerados necessários no planejamento acadêmico após a realização da primeira etapa.

Caberá a Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos:

1. Coordenar o processo de inscrição de componentes curriculares pela internet.
2. Realizar os procedimentos internos de confirmação dos componentes curriculares solicitados, tendo como base os critérios estabelecidos.

Caberá a Coordenadoria de Tecnologia da Informação

1. Oferecer suporte técnico para a realização da inscrição semestral pela internet em componentes curriculares dos cursos de graduação.

DO PERÍODO

Primeira etapa - de 23/02 a 09/03/2012: Solicitação de Componentes Curriculares de cursos de graduação da UFRB pela internet (www.portal.ufrb.edu.br).

Dia 12/03/2012: Divulgação das solicitações no site da UFRB (www.portal.ufrb.edu.br).

Segunda etapa - de 26 a 29/03/2012: Confirmação de Componentes pela internet (www.portal.ufrb.edu.br).

Dia 30/03/2012: Divulgação das solicitações, confirmação e encerramento (www.portal.ufrb.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

De 02 a 05/04/2012: Período presencial para ajustes de inscrição em componentes curriculares nos Centros.

Cruz das Almas, 26 de dezembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pimentel', written in a cursive style.

Susana Couto Pimentel

Pró-Reitora de Graduação